



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.763 /

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 13.721, DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE NOMEIA EMPRESAS SUBSTITUTAS TRIBUTÁRIAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto 13.721, de 28 de julho de 2021, que nomeia empresas substitutas tributárias para fins de aplicação do disposto no Decreto nº 10.120, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EMPRESA	CNPJ
57543	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	48.344.725/0009-80
61200	CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14.855.630/0005-86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MAIO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira